



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: pmserracaiada@gmail.com

DECRETO Nº 029/2022 – GP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Serra Caiada, no valor de R\$ 1.353.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil reais), e dá outras providências.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO, Prefeito Constitucional do Município de Serra Caiada Estado do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, Inciso II da Lei Municipal nº 1.045, de 19 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.353.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orçamentária: 03.001-Sec. Mun. De Administ. E Rec. Humanos

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Atividade: 2006 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. De Adm. E Rec. Humanos

319013 – Obrigações Patronal R\$ 183.000,00

339030 – Material de Consumo R\$ 180.000,00

339039 – Outros Serv. De Terc. P. Jurídica R\$ 150.000,00

Fonte: 15000000 – Recursos ordinários

Total suplementado na Unid. Orçamentária.....R\$ 513.000,00

Unid. Orçamentária: 09.001-Sec. Mun. De Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 2019 – Manut. Dos Prof. Da Educação Fundamental (70%)

319013 – Obrigações PatronalR\$ 840.000,00

Fonte: 15401070– Transferências doFUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: pmserracaiada@gmail.com

Total suplementado na Unid. Orçamentária..... R\$ 840.000,00

Total geral suplementado R\$ 1.353.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro corrente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso III, demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada-RN, 24 de outubro de 2022

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: pmserracaiada@gmail.com

DECRETO Nº 029/2022

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

Quadro 01

RECEITA	FPM
Código de classificação da receita	1711511101
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	Acumulada até o mês de SETEMBRO de 2022
Total orçado	R\$12.305.000,00
Arrecadado até o mês de SETEMBRO/2022	R\$13.902.164,96
Média de arrecadação (09 meses)	R\$1.544.685,00
Tendência de arrecadação com base na média mensal arrecadação (75%)	R\$1.158.513,75
Estimativa de arrecadação de OUTUBRO a Dezembro /2022	R\$3.475.541,24
Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação(-) vl. Orçado	R\$5.072.706,20
Total a ser considerado para utilização no excesso (Estimativa total-Créditos utilizados)	R\$5.072.706,20
Valor utilizado no Decreto 026/2022	R\$ 3.980.000,00
Saldo a utilizar	R\$ 1.092.706,20
Valor utilizado no presente Decreto	R\$ 1.000.000,00

RECEITA	ICMS
Código de classificação da receita	1721500101
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	Acumulada até o mês de SETEMBRO de 2022
Total orçado	R\$1.800.000,00
Arrecadado até o mês de SETEMBRO/2022	R\$2.072.133,74
Média de arrecadação (09 meses)	R\$230.237,08
Tendência de arrecadação com base na média mensal arrecadação (75%)	R\$172.677,81
Estimativa de arrecadação de OUTUBRO a Dezembro /2022	R\$518.033,44
Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação(-) vl. Orçado	R\$790.167,18
Total a ser considerado para utilização no excesso(Estimativa total-Créditos utilizados)	R\$790.167,18
Total utilizado no presente Decreto	R\$ 353.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2022 – GP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Serra Caiada, no valor de R\$ 1.353.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil reais), e dá outras providências.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO, Prefeito Constitucional do Município de Serra Caiada Estado do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, Inciso II da Lei Municipal nº 1.045, de 19 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.353.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orçamentária: 03.001-Sec. Mun. De Administ. E Rec. Humanos

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Atividade: 2006 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. De Adm. E Rec. Humanos

319013 – Obrigações Patronal R\$ 183.000,00

339030 – Material de Consumo R\$ 180.000,00

339039 – Outros Serv. De Terc. P. Jurídica R\$ 150.000,00

Fonte: 15000000 – Recursos ordinários

Total suplementado na Unid. Orçamentária.....R\$ 513.000,00

Unid. Orçamentária: 09.001-Sec. Mun. De Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 2019 – Manut. Dos Prof. Da Educação Fundamental (70%)

319013 – Obrigações PatronalR\$ 840.000,00

Fonte: 15401070– Transferências doFUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Total suplementado na Unid. Orçamentária..... R\$ 840.000,00

Total geral suplementado R\$ 1.353.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro corrente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso III, demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada-RN, 24 de outubro de 2022

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029/2022

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Quadro 01

RECEITA	FPM
Código de classificação da receita	1711511101
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	Acumulada até o mês de SETEMBRO de 2022
Total orçado	R\$12.305.000,00
Arrecadado até o mês de SETEMBRO/2022	R\$13.902.164,96
Média de arrecadação (09 meses)	R\$1.544.685,00
Tendência de arrecadação com base na média mensal arrecadação (75%)	R\$1.158.513,75
Estimativa de arrecadação de OUTUBRO a Dezembro /2022	R\$3.475.541,24
Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação(-) vl. Orçado	R\$5.072.706,20
Total a ser considerado para utilização no excesso (Estimativa total-Créditos utilizados)	R\$5.072.706,20
Valor utilizado no Decreto 026/2022	R\$ 3.980.000,00
Saldo a utilizar	R\$ 1.092.706,20
Valor utilizado no presente Decreto	R\$ 1.000.000,00

RECEITA	ICMS
Código de classificação da receita	1721500101
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	Acumulada até o mês de SETEMBRO de 2022
Total orçado	R\$1.800.000,00
Arrecadado até o mês de SETEMBRO/2022	R\$2.072.133,74
Média de arrecadação (09 meses)	R\$230.237,08
Tendência de arrecadação com base na média mensal arrecadação (75%)	R\$172.677,81
Estimativa de arrecadação de OUTUBRO a Dezembro /2022	R\$518.033,44
Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação(-) vl. Orçado	R\$790.167,18
Total a ser considerado para utilização no excesso (Estimativa total-Créditos utilizados)	R\$790.167,18
Total utilizado no presente Decreto	R\$ 353.000,00

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes

Código Identificador:AC2AC1F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/10/2022. Edição 2893
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>